



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 501/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social e Assessor de Imprensa, Símbolo **DAS-02**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de setembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

